



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 763 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA: Dá nomenclatura à  
área pública de lazer.

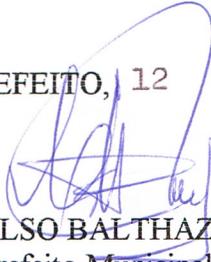
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA, a área pública de lazer recém construída, no bairro Parque São Joaquim, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2003.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 51/03

Autor: Wilma Santana da Rosa